



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000  
FONE/FAX (0\_\_44) 3245-1545  
77.643.443/0001-25

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
Nº 005/2015	Nº 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA CÓDIGO 3.3.90.39.08.00 – MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.883/94; Lei nº 9.648/98 e suas posteriores alterações.	

Contratante:	Câmara Municipal de Mandaguáçu
Data da Homologação:	23/02/2015
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93
Fornecedor:	ELDER DE OLIVEIRA
Endereço:	Rua Jovino Marques da Silva, 131 Conj. Tancredo Neves Mandaguáçu PR 87160-000
CNPJ:	Nº 19.017.160/0001-71

RESUMO DO OBJETO: Serviços de assistência técnica de informática, em horas trabalhadas (serviços constantes da solicitação de cotação-cópia anexa) - 130 HORAS	VALOR/HORA R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
TERMO CONTRATUAL: <input checked="" type="checkbox"/> Sem Instrumento <input type="checkbox"/> Contrato	CADASTRO DE FORNECEDOR: <input type="checkbox"/> Cadastrado <input checked="" type="checkbox"/> Não Cadastrado
CONDIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Conforme solicitação da Secretaria da Câmara no exercício de 2015.	
FORMA DE PAGAMENTO: A vista, mediante relatório de serviços e apresentação de nota fiscal.	

### Justificativa da aquisição/ dispensável de licitação

É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA A DO INCISO II DO ARTIGO 23 E CONFORME ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI DE LICITAÇÕES.

Justificativa de escolha de fornecedor: A empresa ofereceu o menor preço, compatíveis com os de mercado em geral, concordou com todos os requisitos constantes da solicitação de cotação e comprovou situação de regularidade fiscal.

Justificativa de aceitação do preço: O preço oferecido está dentro do que é praticado no mercado sendo, inclusive menor do que os demais apresentados conforme cotação anexa.

Justifica-se, ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente, e que os valores contratados foram devidamente orçados, estando adequados ao preço de mercado.

### ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

De acordo conforme Certidão.  
Em 23/02/2015

*Aline da Mata*  
Aline Oliveira da Mata  
Presidente da Comissão

ANÁLISE JURÍDICA: Considerando que a solicitação para contratação dos respectivos serviços foi justificada, que conforme a Lei Licitatória é permitido dispensar a Licitação por conveniência em razão do valor do bem a ser adquirido ou serviço, nada obsta à formalização da aquisição conforme pleiteada.  
Em 23/02/2015

*Pedro Costa*  
Pedro Costa  
OAB/PR Nº 07645

HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE:  
Homologo a presente licitação dispensável, com fulcro nos pareceres e na lei.  
Em 23/02/2015

*Rosane Dias Dourado Sanches*  
Rosane Dias Dourado Sanches  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000  
FONE/FAX (0\_\_44) 3245-1545  
77.643.443/0001-25

### SOLICITAÇÃO

Mandaguáçu PR, 19 de janeiro de 2015.

<b>Da:</b> Diretoria Administrativa da Câmara Municipal	Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
<b>Para:</b> Presidente da Câmara	Vereadora Rosane Dias Dourado Sanches

#### **Objeto:**

Serviços de assistência técnica de informática, em horas trabalhadas (serviços constantes da solicitação de cotação-cópia anexa) - 130 HORAS

**Valor máximo/hora:** R\$ 60,00 (sessenta reais)

**Fornecimento:** Conforme solicitação da Secretaria da Câmara no exercício de 2015.

**Forma de pagamento:** A vista, mediante apresentação de relatório de serviços e de nota fiscal.

**Dotação Orçamentária:** Nº 3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

CÓDIGO 3.3.90.39.00.00 – MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, formatação, identificação de componentes, funcionalidades, as arquiteturas de rede e os dispositivos de padrões de comunicação, acessórios, impressoras e nobreaks; avaliação da necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica dos componentes de redes e equipamentos; instalação, configuração e desinstalação de programas, utilitários e aplicativos; implantação de procedimentos de backups automatizados e recuperação de dados; visitas periódicas para prevenção e regularização, mudanças e atualização de sistemas; visitas eventuais quando solicitadas para resolução de problemas e suporte; acesso e assistência remota ou por telefone para questionamentos; correção de problemas operacionais; instalação e reinstalação de software; mão de obra para substituição de placas e peças; manutenção de rede; controle e segurança da internet; controle de antivírus; administração de licenças de uso; retirada e devolução de equipamentos para conserto com a emissão de laudo especificando o defeito e tempo para correção, mediante autorização; consultoria na compra de equipamentos; compartilhamento de arquivos local ou remotamente, impressoras e internet com servidores; manutenção no próprio local; atendimento prioritário dentro em 2 (duas) horas após a solicitação.
---	--

Contadora:  em 20 /02/2015.

#### **Justificativa:**

Garantia do desenvolvimento dos trabalhos de todos os setores da Câmara e conservação e manutenção de programas e equipamentos em utilização.

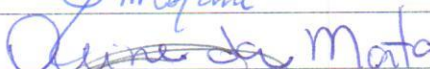
#### **ENCAMINHE-SE:**

- Presidente da Câmara para ciência e autorização;
- Comissão de Licitação para análise;
- Advogado da Câmara para a devida apreciação.

#### **ANEXOS:**

- Três cotações.

  
Lucinéia Maria Callegari Menegazzo  
Diretora Administrativa

CIENTES	Visto	Data
Presidente da Câmara		20/02/2015
Comissão de Licitação		20/02/2015
Advogado		20/02/2015





**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 8160-000  
FONE/FAX (0\_\_44) 3245-1545  
77.643.443/0001-25

**CERTIDÃO**

**OBJETO:** serviços de assistência técnica de informática, em horas trabalhadas (130 HORAS).

**CERTIFICAMOS** que para a contratação dos serviços acima mencionados foi realizada a seguinte cotação conforme quadro abaixo:

SERVIÇO	EMPRESA		
130 horas técnicas de informática	ELDER DE OLIVEIRA CNPJ 19.017.160/0001-71	ERER COM. DE MATER P/ ESCRIT E INFORM LTDA. CNPJ 06.302.118/0001-50	SYMA COMPUTADORES LTDA. CNPJ 04.912.543/0001-36
VALOR	R\$ 35,00/hora	R\$ 35,00/9xEQUIP/MÊS R\$135,00/SERVID/MÊS	R\$ 60,00/hora

A empresa ERER COM. DE MATER P/ ESCRIT E INFORM LTDA. apresentou cotação para atendimento por meio de contrato mensal e excluindo a manutenção em nobreaks e impressoras, razão pela qual esta Comissão optou por analisar apenas as empresas que apresentaram cotação dos serviços em horas trabalhadas. A cotação devidamente realizada indica que o menor preço foi oferecido pela empresa ELDER DE OLIVEIRA, CNPJ 19.017.160/0001-71, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a hora trabalhada. A empresa garantiu a manutenção de sua regularidade fiscal e concordou com todos os requisitos constantes da solicitação de cotação. O pagamento será a vista mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e relatório dos serviços realizados.

Mandaguá PR, 20 de fevereiro de 2015.

Aline Oliveira da Mata  
Presidente

José Adirson Gianotto Nascimento  
Membro

Lucinéia Maria Callegari Menegazzo  
Membro